

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 318/2014 – CIB****Goiânia, 04 de dezembro de 2014.**

Aprova o cadastramento de 16 (dezesesseis) leitos novos de UTI, Tipo II, Adulto do Hospital Gastro Salustiano, em Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para o cadastramento de 16 (dezesesseis) leitos novos de UTI, Tipo II, adultos;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI da unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12/08/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 04 de dezembro de 2014, o cadastramento de 16 (dezesesseis) leitos novos de UTI, Tipo II, Adulto, do Hospital Gastro Salustiano, CNES 2339110, no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS